

EDITAL 047/2020 - IMD/UFRN

PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO DESENVOLVIMENTO E INOVA O EM TECNOLOGIA DA INFORMA O NA VIGIL NCIA EPIDEMIOL GICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NA UFRN

A coordena o do projeto Desenvolvimento e inova o em tecnologia da informa o na vigil ncia epidemiol gica no Estado do Rio Grande do Norte, conduzido pelo Instituto Metr pole Digital (IMD), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna p blica a realiza o de Processo Seletivo com vagas de bolsistas remunerados, para atua o em atividades de pesquisa e desenvolvimento de m todos e solu es de tecnologia da informa o (TI) na  rea de vigil ncia epidemiol gica, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSI ES PRELIMINARES

1.1. O projeto Desenvolvimento e inova o em tecnologia da informa o na vigil ncia epidemiol gica no Estado do Rio Grande do Norte possui como objetivo principal o desenvolvimento e inova o em tecnologia da informa o para as informa es de interesse da vigil ncia epidemiol gica, de modo a diagnosticar e intervir nas principais fragilidades existentes nos processos de trabalho, nas an lises epidemiol gicas e na comunica o, impactando diretamente na otimiza o dos resultados e recursos existentes na SESAP-RN, e na vigil ncia epidemiol gica em n vel municipal.

1.2. As atividades a serem realizadas pelos bolsistas selecionados estar o definidas em planos de trabalho relacionados com atividades de ci ncia de dados e desenvolvimento da plataforma, conforme disposi o do Anexo I, deste edital.

2. DAS VAGAS, REMUNERA O E VALIDADE DAS BOLSAS

2.1. Ser  oferecida 1 (uma) vaga no n vel de P s-gradua o (Mestrado/Doutorado), bem como forma o de cadastro reserva.

2.2 A remunera o a ser recebida pelo bolsista   definida conforme a tabela a seguir:

Atividade	Pesquisa e Desenvolvimento
N�vel	Mestrado / Doutorado
Remunera�o	R\$ 2.000,00
Vagas	01 + cadastro reserva

2.3. As bolsas a serem atribu das a discentes nos n veis de Mestrado/Doutorado caracterizam-se como bolsas complementares.

2.3.1. O discente poderá acumular a bolsa complementar conferida pelo Projeto com bolsa de outras agências de fomento, condicionado às regras da respectiva agência de fomento, bem como da concordância de seu respectivo orientador e do coordenador do Programa de Pós-Graduação no qual esteja matriculado.

2.4. As bolsas ofertadas nesta seleção terão validade inicial de 1 (um) ano, podendo ser prorrogadas ou rescindidas antes do prazo previsto, a critério da coordenação e do professor responsável pela respectiva atividade.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá estar matriculado em curso de Mestrado ou Doutorado da UFRN, na área de Computação ou em áreas afins.

3.2. O candidato deverá certificar-se de que preenche o perfil e competências esperados para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o Anexo I deste Edital.

3.3. O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de forma imediata a eventual convocação.

3.4. O candidato selecionado para o perfil de vaga deverá ter disponibilidade para dedicar uma carga horária semanal de 30 horas (Mestrado/Doutorado). Essas horas serão destinadas à realização das atividades definidas em plano de trabalho, sem sobreposição de suas atividades acadêmicas regulares.

3.5. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.6. O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais perante a Coordenação do Projeto enquanto estiver participando do processo seletivo, por meio do endereço de e-mail **processoseletivo@imd.ufrn.br**. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.

3.7. A Coordenação do Projeto não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, via correio eletrônico a partir do dia 19 de Agosto de 2020, até às 23h59 do dia 24 de Agosto de 2020, observando o horário local.

4.4. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar uma mensagem de correio eletrônico para o endereço **processoseletivo-suvige@imd.ufrn.br**, contendo os seguintes itens ou documentos anexados (em formato PDF):

- a) Assunto do e-mail: Inscrição - Edital 047/2020;
- b) Comprovante de matrícula na UFRN;
- c) Cópia de currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- d) Históricos acadêmicos de Graduação e Mestrado/Doutorado (em andamento) atualizados.

5. DOS PERFIS

5.1. A descrição do perfil desejado é indicada no Anexo I deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado entre os dias 25 de Agosto e 26 de Agosto de 2020.

6.2. O processo de seleção será realizado pela coordenação e consistirá na análise de currículo e entrevista com o candidato.

6.2.1. A entrevista será realizada em dia, local e horário a serem definidos pela coordenação, que entrará em contato com o candidato por correio eletrônico - o mesmo utilizado na inscrição.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 28 de Agosto de 2020, no site do IMD <http://portal.imd.ufrn.br/>.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

8.1. Serão consideradas para convocação as informações registradas pelo candidato no cadastro de inscrição, sendo de responsabilidade deste manter sempre atualizados seus dados cadastrais junto à Coordenação do Projeto.

8.2. A não apresentação na data, horário e local estabelecidos será considerada como desinteresse na vaga oferecida, ficando o candidato automaticamente desclassificado, não cabendo recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo publicados no site <http://portal.imd.ufrn.br/>.

9.3. O prazo de validade do processo seletivo esgotar-se-á após seis meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

9.2. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

Natal-RN, 18 de Agosto de 2020.

Prof. Itamir de Moraes Barroca Filho
Coordenador do Projeto

ANEXO I – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PERFIS ESPERADOS

I. PARA ALUNOS DE P S-GRADUA O

Atividade	<i>Business Intelligence</i> ou desenvolvimento da plataforma
Perfil e compet�ncias esperados para o candidato	<ul style="list-style-type: none"> - Forma�o: Mestrado ou Doutorado em andamento em Computa�o ou �reas afins; - Compet�ncias e habilidades: <ul style="list-style-type: none"> - conhecimentos em t�cnicas de <i>Machine Learning</i> (supervisionado e n�o supervisionado); - conhecimentos em programa�o Python e Django; - conhecimentos em SQL; - conhecimentos em programa�o Web com CSS, Javascript e HTML; - conhecimentos em ferramentas de automa�o de testes com Python e Django. - Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organiza�o, responsabilidade e postura profissional.
Resumo das atividades a serem realizadas	O bolsista selecionado dever� atuar nos �mbitos de <i>business intelligence</i> , ci�ncia de dados, requisitos, desenvolvimento e testes da plataforma.